

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2023 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (EDIÇÃO EXTRA) Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em conjunto com o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, bem como considerando o estabelecido no Edital de Abertura n. 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação nº 004/2022 ao edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item nº 3. alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças"; no Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022; no Edital n. 008/2023-SEPLAG/SEPS/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n. 001/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT n. 28.504, de 22 de maio de 2023;

Considerando que inicialmente a candidata Thais Ferreira Segatto teve o indeferimento da matrícula no 32º Curso de Formação de Soldados da PMMT e, por consequência, da inclusão na PMMT, por critério objetivo expresso em lei e edital, devidamente motivados nos termos do art. 7º da Portaria nº 049/QCG/DGP (DOE n. 28.515, de 06/06/2023);

Considerando que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso foi notificada em 06 de setembro de 2023 do deferimento da liminar contida nos autos do Mandado de Segurança n. 1020431-55.2023.8.11.0000, em favor de Thais Ferreira Segatto, que em síntese determina reintegração da impetrante no certame e, por consequência, participação no curso de formação na condição de Aluno-a-Soldado da PMMT, que teve início em 03 de julho de 2023, com o abono das faltas eventualmente ocorridas até o cumprimento da liminar, conforme PM-CIN-2023/22493 - SIGADOC;

Posto isso, tornam pública:

01. A convocação sub judice da candidata THAIS FERREIRA SEGATTO, classificada na posição 11, do tipo de vaga ampla concorrência, protocolo de inscrição n. 13143, RG 20****70-SSP/MT, nascimento: **/**/1991 e pontuação final: 77,000, em razão de liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança n. 1020431-55.2023.8.11.0000, para se apresentar na data de 19 de setembro de 2023, na Escola de Formação de Praças da PMMT, a fim de formalização da matrícula no 32º Curso de Formação de Soldados e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluna-a-Soldado.

02. O ingresso do candidato na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, §1º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014.

03. A candidata convocada deverá comparecer no dia 19 de setembro de 2023 às 08:00 horas na Diretoria de Saúde da PMMT, sito Av. Hélio Ribeiro, Nº 1.400 - Bairro: Paiaçuás (ao lado do DETRAN-MT), fins inspeção se o seu quadro físico permanece inalterado quanto a eventuais fraturas, amputações, lesões ou deformidades incapacitantes e supervenientes a sua primeira convocação, publicada no D.O.E/MT n. 28.481, de 17 de abril de 2023;

04. A candidata convocada deverá comparecer no dia 19 de setembro de 2023 às 14:00 horas na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia, Km 2, bairro Lírio do vale, Cuiabá-MT, fins matrícula nessa data na condição de Aluno Soldado PM no 32º CFSd;

05. O Comandante da ESFAP/PMMT, auxiliado pela comissão constituída por meio da Portaria n. 22/GCG/PMMT, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 3074, de 23 de dezembro de 2022, pg. 12-13, deverá encaminhar a cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se a candidata preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, no contexto da liminar concedida, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante

de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado digitalmente)

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

em substituição legal

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f917e39b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar